7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Compra e venda de notas estrangeiras				Nota (1)
Por caixa (por operacção)	--	12,90	Imp. selo (4%)	
Por movimentação de conta (por operação)	--	4,50	Imp. selo (4%)	
Requisição de moeda estrangeira				
Requisição de moeda estrangeira através do novobanco Online	--	2,50	--	

Nota (1) Estão isentas de taxa da operação.
Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euros (sujeito a apreciação comercial).
Cedências inter-bancos.
Operações cambiais em ME:
- Nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.
- Nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:
Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Garantias bancárias prestadas				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,50%	150,00/750,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval				
Risco médio e Risco elevado	3,00% a 15,00% por ano	(250,00 / -)	Imp. selo (3%)	Nota (5)
3. Alteração da garantia bancária ou aval				
Por cada alteração	--	180,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamações dos beneficiários				
Por cada pagamento ao beneficiário	--	275,00	Imp. selo (4%)	
5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária ou aval				
Por cada operação	--	200,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.2. Garantias prestadas (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
6. Taxa de urgência				
Por cada garantia	--	127,50	Imp. selo (4%)	
7. Declarações de capacidade financeira				
Por cada declaração	--	200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota(2)
8. Cancelamento				
Por cada garantia	--	80,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

Nota (1) Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (3) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

Nota (4) Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas à garantia.

Nota (5) Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem correspondente pedido de Crédito				
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem correspondente pedido de Crédito.	--	450,00	Imp. selo (4%)	

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Canais digitais				
Pedido de substituição de cartão matriz para acesso aos canais digitais	--	5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1), (2) e (3)

Nota (1) Comissão aplicável a partir do terceiro pedido de substituição de cartão matriz no último ano.

Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de 22% na Madeira e de 16% nos Açores.

Nota (3) Para clientes não residentes fiscais na UE e para clientes residentes fiscais na UE, excluindo Portugal, com VAT number (número de contribuinte para efeitos de IVA) válido, aplica-se Imposto de Selo à taxa legal em vigor (atualmente 4%).

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
novobanco Online para Empresas (serviço de Internet Banking)				
1. Comissão mensal de utilização do serviço	--	9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium	--	9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
Pagamentos novobanco Online				
1. Comissão de instalação por pagamento criado	--	250,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão de manutenção por pagamento ativo	--	50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Requisição de extratos de conta				
1. Comissão por extrato pedido pelo novobanco Online	--	Isento	--	
Emissão de comprovativos de operações efetuadas através dos canais diretos				
1. Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do novobanco Online, Linha personalizado	--	Isento	--	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões				Acresce imposto	Outras condições
		Em %	novobanco Online e Apps	Linha Direta Automático	Linha Direta Personalizado		
Pagamentos de serviços							
Comissão por pagamento de serviços	A débito	--	Isento	n.d.	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
Pagamentos especiais							
Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4, Netpac, Sapo Pré-Pago, Via Card	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento ao Estado	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de Custas Judiciais	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento da Segurança Social	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento Taxa Social Única	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de compras							
Pagamento de compras		--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
AlertasNB							
Alertas recebidos		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	
Notificação por SMS de Execução de Transferência		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3) e (4)

Nota (1) Gratuito para detentores de conta serviço e private.
Nota (2) Valor percentual aplicado ao montante de pagamento, a ser cobrado no próximo extrato.
Nota (3) Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.
Nota (4) Disponível apenas em novobanco Online e Apps.
Nota (5) Está isenta apenas a comissão do canal.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Informações bancárias				
1. Processo de habilitação de herdeiros				
1. Pedido de emissão da Relação de Ativos e Passivos (20 dias úteis)	--	50,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)

Nota (1) Comissão devida pela emissão do documento informativo com a relação de ativos e passivos (RAP) e pela disponibilização dos extratos bancários dos últimos 60 dias, conforme solicitado pelos herdeiros ou cabeça-de-casal, para cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 6 do artigo 26.º-A do Código do Imposto do Selo. A comissão corresponde a 10% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Aluguer de cofres				
Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2), (6) e (7)				
Até 20 dm³	--	50,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
De 20,10 a 30 dm³	--	62,50 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 30,10 a 50 dm³	--	96,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 50,10 a 100 dm³	--	125,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 100,10 a 180 dm³	--	190,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 180,10 a 1000 dm³	--	500,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
Caução (Depósito da chave)				
Caução	--	180,00 Tarifa por operação	--	
Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - Nota (4 e 5)				
Por cada visita	--	5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)

Nota (1) Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm³, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o excesso.

Nota (2) Os clientes titulares da conta 360º, da conta NB 100% Gold, da conta Serviço Private, Conta Singular, Conta 100% RE e da conta nº1 usufruem de condições preferenciais no aluguer de cofres, aplicando-se 75% do valor estabelecido para cada categoria.

Nota (3) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (4) Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

Nota (5) Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

Nota (6) Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

Nota (7) Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, a comissão anual poderá ser paga semestral ou anualmente, de acordo com a opção escolhida pelo cliente.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (min/máx)		
Fotocópias de extratos e outros documentos em arquivo					
Tipos de documentos					
Extratos de Conta (normal e integrado)	Extrato de Conta	--	Isento	--	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
Outros doc. em arquivo	Cópia	--	Isento	--	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (min/máx)		
Avaliação/ Verificação mercadorias dadas em penhor					
Avaliação ou verificação final					
Feita por perito externo	Honorários do perito	20% sobre honorários	74,82 / -	--	
Feita pelos serviços do banco			149,64 / dia ou fração p/ empregado	--	
Verificações posteriores		Aplicam-se as regras da comissão a "avaliação ou verificação final", não suportando o cliente mais do que uma verificação por semestre.			

Nota (1) Os encargos finais devem ser acrescidos das despesas de transporte e estadia, calculadas de acordo com o estabelecido no ACTVSB, acrescido do respetivo IVA 23% / 22% / 16%. A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (2) Nos casos em que as avaliações e verificações forem efetuadas no exclusivo interesse do banco, os clientes não serão onerados com as despesas previstas números precedentes.

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Declarações				
Declaração Vistos Gold (ARI)	--	150,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1) (2)

Nota (1) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (2) Para clientes não residentes fiscais na UE e para clientes residentes fiscais na EU, excluindo Portugal, com VAT number (número de contribuinte para efeitos de IVA) válido, aplica-se Imposto de Selo à taxa legal em vigor (atualmente 4%).